

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 99, de 11 de maio de 2026

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a Minuta de Portaria - SEI 60720692, referente ao Processo SEI nº 23538.003126/2022-97,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 707, de 10 de fevereiro de 2024, que instituiu a Comissão Permanente Especial de Classificação e Avaliação de Bens para Desfazimento, e todas as anteriores;

Art. 2º **INSTITUIR** a Comissão Permanente Especial de Classificação e Avaliação de Bens para Desfazimento, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”/Humap-UFMS, que passará a ser composta da seguinte forma:

Função/Nome	SIAPE	
Coordenador		
Jean Gonzales de Lima	22XXX79	
Membro da Unidade de Patrimônio		
Carlos Arnaldo Menon Júnior	31XXX88	
Membro do Setor de Contabilidade:		
Aparicio Moreira Filho	21XXX89	
Membros das Áreas Técnicas:		Representação/Setor
Alexandre Duarte da Silva	22XXX20	Setor de Infraestrutura Física
Juliana Baptista Banegas	22XXX53	Setor de Engenharia Clínica
Wanderlei Ferreira Fernandes	18XXX67	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
Matheus Cristaldo Garay de Oliveira	34XXX59	Unidade de Suporte Operacional
Outros Membros:		
Fátima Cristina Lenz	30XXX75	Setor de Administração

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIA EMÍLIA LANG